



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
DECRETO: Nº 13.932/2025



Ao Senhor

Júlio Maria Heitor

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Guaçuí, 28 de fevereiro de 2025.

Assunto: Análise da comissão do processo seletivo simplificado 001/2024 quanto a prorrogação do edital

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação encaminhada a esta comissão, por meio da Procuradoria do Município, conforme fl. 35, para análise e justificativa quanto à prorrogação do edital, vimos informar que o edital do processo seletivo 001/2024 prevê a renovação do processo, conforme disposto no item 8.1, que estabelece: “O prazo de validade do presente processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma (1) vez por igual período.”

A prorrogação do Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária de operador de máquina, motorista e braçal fundamenta-se nos seguintes motivos:

- Mudança de Gestão:** A nova administração assumiu a gestão municipal em 02 de janeiro de 2025. Diante da necessidade de reestruturação e planejamento, não houve tempo hábil para a realização de um novo processo seletivo, que exige diversas etapas, como organização, nomeação da comissão, tramitação e publicação do edital.
- Continuidade dos Serviços Públicos:** O encerramento do processo seletivo sem prorrogação resultaria na rescisão dos contratos dos servidores atualmente atuantes, comprometendo a execução de serviços essenciais e causando prejuízos à administração pública.
- Necessidade Operacional:** A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar enfrenta uma alta demanda de serviços, intensificada pelas fortes chuvas ocorridas entre novembro e dezembro de 2024 e nos primeiros 15 dias de janeiro de 2025. Os impactos nas estradas rurais do município são expressivos, tornando imprescindível a continuidade dos trabalhos de recuperação e manutenção dos cerca de 500 km de estradas vicinais, **que incluem** vias primárias e secundárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
DECRETO: Nº 13.932/2025



4. **Importância da Agricultura para o Município:** A economia local é amplamente sustentada pela agropecuária, destacando-se a pecuária, a cafeicultura e a agricultura familiar. As feiras de produtores rurais beneficiam diretamente cerca de cinquenta famílias semanalmente, o município possui em torno de 2.400 propriedades rurais registradas no INCRA, abrangendo uma área de 468 km², sendo, cerca de 500km de estrada vicinais, que é acesso de aproximadamente 6000 mil habitantes que residem na zona rural do município, e são beneficiários direto dos serviços de manutenção de estradas rurais e programas de apoio ao produtor rural.
5. **Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável:** A Secretaria Municipal de Agricultura desempenha um papel essencial na promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária, priorizando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. A manutenção das estradas vicinais é fundamental para garantir condições dignas aos produtores, facilitar o transporte de insumos e assegurar o escoamento da produção agropecuária, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia rural.

Diante do exposto, a prorrogação se faz necessária para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais e garantir a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Portanto, a Comissão do processo seletivo, diante das suas obrigações legais, decide prorrogar a validade do Edital de Homologação Nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, de 04/03/2025 a 03/03/2026.

Atenciosamente,

Bruno Miguel Bodevan Veiga

David Augusto de Souza

Nilson de Souza Lacerda Junior

Paulo Victor Teixeira Descânio